PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - **Fone/Fax: (0xx44) 264-2777**
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 18/10/05
PUR Unanimidade

APROVADO EM 20/10/05
PUR Unanimidade

APROVADO EM 21/10/05
PUR Unanimidade

1349/05

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$. 471.229,61 (quatrocentos setenta um mil, duzentos e vinte nove reais, sessenta um centavos), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

```
06                      - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01                   - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029  - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
319011000000            - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1103                    - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
                                                R$       259.223,13

06                      - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01                   - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029  - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
319011000000            - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1104                    - 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC.
                                                R$       134.000,00

06                      - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01                   - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029  - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
339030000000            - MATERIAL DE CONSUMO
1104                    - 25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC.
                                                R$        78.006,48
```

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R$ - 471.229,61 (Quatrocentos setenta um mil, duzentos vinte nove reais, sessenta um centavos), será coberto da seguinte forma: o montante de R$ 236.062,35 (Duzentos trinta seis mil, sessenta dois reais e trinta cinco centavos) por excesso de arrecadação e o montante de R$ 235.167,26 (Duzentos trinta cinco mil, cento sessenta sete reais e vinte seis centavos) por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

```
06                      - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01                   - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029  - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3190040000              - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
1103                    - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
                                                R$         5.000,00
```

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ

06 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3190080000 - OUTROS BENEFICIOS ASSIST.
1103 - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
R$ 2.000,00

06 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL
1103 - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
R$ 1.200,00

06 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3190340000 - OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCE
1103 - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
R$ 1.000,00

06 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3390040000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
1103 - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
R$ 5.000,00

06 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
1103 - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
R$ 117.573,50

06 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
1103 - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
R$ 1.000,00

06 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3390360000 - OUTROS SERVICOS DE TERC - PESSOA FISICA
1103 - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
R$ 10.000,00

06 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA
1103 - 10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
R$ 89.393,76

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 04
ESTADO DO PARANÁ

06	-	SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.01	-	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL
06.01.12.365.0042.2029	-	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 10%
3390920000	-	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
1103	-	10% SOBRE TRANSF.CONST. EXERC. CORRENTE
		R$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de outubro de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Sarandi
É MAIS CIDADE
COM A FORÇA DA GENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 05
ESTADO DO PARANÁ